



Diário Oficial do **LEGISLATIVO**

Câmara Municipal de Prado

1

Quarta-feira • 23 de Março de 2022 • Ano • Nº 414

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Câmara Municipal de Prado publica:

- **Edital Aviso de Disponibilidade Pública de Contas.**



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Gestor - Odilei Queiroz Matos / Secretário - Gabinete / Editor - Ass. de Comunicação
Prado - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: 2T3SWKL87D2VSMICAZBGCG

Edital



**CÂMARA MUNICIPAL DE PRADO
ESTADO DA BAHIA**

EDITAL AVISO DE DISPONIBILIDADE PÚBLICA DE CONTAS

O Presidente da Câmara Municipal de Prado, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, conforme dispositivo Art. 31, § 3º da Constituição Federal, assim como na Constituição Estadual, Lei Orgânica Municipal e, Art. 54 em seu Parágrafo Único da Lei Complementar nº 006 de 06/12/91, do Tribunal de Contas dos Municípios da Bahia, vem através deste colocar a disposição dos Senhores Vereadores e de qualquer contribuinte, as **CONTAS DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRADO, relativas ao Exercício Financeiro de 2021**, para exame e apreciação pelo período de 60 (sessenta) dias, a partir desta data. As documentações referentes às contas supracitadas não poderão ser retiradas da Secretaria. A Conta Anual referente a esse Edital estará disponível para consulta eletrônica no link <http://e.tcm.ba.gov.br/epp/ConsultaPublica/listView.seam>. O site disponível para acesso a dados relativos a transparência da Câmara, está no endereço eletrônico, em que constam os dados referente a receita e a despesa, como manda a Lei de Transparência, no mesmo sentido a Câmara possui ainda o endereço eletrônico <http://www.camaraprado.ba.gov.br> em que são publicados os documentos referentes a prestação de contas mês a mês, na íntegra, para acesso por qualquer pessoa, podendo ainda obter cópias e impressão dos mesmos, cumprindo assim plenamente o previsto na legislação.

Gabinete da Presidência, em 22 de março de 2022.

Odilei Queiroz Matos
Presidente da Câmara Municipal de Prado